



DADOS GERAIS	
Requisitante:	Samira Casagrande de Souza, Secretária de Saúde, Matrícula 2916.
Fiscal de contrato:	Marlei Pereira, Assistente Social, 3756 Matrícula 3756.
Suplente do Fiscal do Contrato	Eduarda de Souza Fontana, Diretora de saúde , Matrícula 3553.

ESTUDO TÉCNICO			
<p>1. Descrição da necessidade:</p> <p>O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo principal avaliar a possibilidade de aquisição parcelada de fraldas geriátricas descartáveis para posterior fornecimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que estejam devidamente cadastrados previamente junto à equipe de Assistência Social da Secretaria de Saúde.</p> <p>A aquisição de fraldas geriátricas se justifica pela demanda identificada pela Secretaria Municipal de Saúde de Sangão, bem como do aumento no número destes usuários. A Secretaria Municipal de Saúde de Sangão já realiza o fornecimento de fraldas geriátricas aos pacientes cadastrados pela equipe de assistência social.</p> <p>Esses pacientes, por enfrentarem problemas de saúde crônicos ou temporários, necessitam do uso contínuo de fraldas. A nova contratação se faz necessária para dar continuidade a este serviço essencial, garantindo a dignidade, conforto e qualidade de vida dos pacientes, além de evitar complicações associadas à incontinência, de modo que a interrupção deste fornecimento impactaria negativamente a saúde e bem-estar dos beneficiados.</p> <p>Esta medida visa garantir a dignidade, conforto e qualidade de vida desses indivíduos, além de reduzir complicações associadas à incontinência, priorizando pelo atendimento humanizado e atuante em prol da recuperação, promovendo atendimento de qualidade a todos os usuários.</p>			
<p>2. Levantamento do mercado (alternativas):</p> <p>Em busca da obtenção da melhor forma de aquisição, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e, as que foram identificadas, foram incorporadas nesta contratação conforme segue:</p>			
Alternativa	Descrição	Vantagens	Desvantagens
Licitação (Pregão Eletrônico)	Seleção de fornecedor através de licitação, com critérios como menor preço e qualidade.	- Processo transparente e competitivo. - Controle de preços. - Empresas especializadas.	- Processo mais demorado. - Atrasos se não for bem gerido.
Registro de Preços	Registro de preços com fornecedores, possibilitando compras conforme demanda.	- Flexibilidade na compra. - Evita desperdícios. - Possível uso compartilhado entre municípios ou secretarias.	- Exige gestão eficiente e planejamento.
Convênios ou Parcerias com Entidades Privadas	Acordos com instituições privadas ou ONGs para doações ou co-financiamento.	- Redução de custos. - Possibilidade de apoio técnico e logístico adicional.	- Depende da disponibilidade de parceiros. - Controle de qualidade pode ser difícil.



Aquisição via Consórcio Intermunicipal	Compra realizada em consórcio com outros municípios para obter melhores condições.	- Melhores preços e prazos. - Redução de custos individuais.	- Depende de outros municípios. - Pode ser mais burocrático.
<p>Após pesquisa foi constatado que a aquisição de fraldas é contratação recorrente pelas municipalidades e Consórcios, não havendo variações relevantes que devam ser aderidas por esta secretaria.</p> <p>Ainda, na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem necessitar a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.</p> <p>Por fim, após avaliar as alternativas elencadas acima, constatou-se que o mais viável trata-se da realização de um pregão eletrônico, com critério de julgamento por menor preço por item, acrescido de procedimento auxiliar de registro de preços, para aperfeiçoar os preços e oportunizar uma maior concorrência entre os fornecedores gerando assim uma maior economia aos cofres públicos.</p> <p>Estes moldes possuem desvantagens já superadas pela Secretaria de Saúde, a qual possui equipe técnica qualificada e atuante no controle e acompanhamento da respectiva contratação. Quanto ao registro de preços sugere-se que o mesmo seja adotado uma vez que possibilita a aquisição em decorrência da necessidade que se faz ideal tendo em vista a imprevisibilidade dos fatores geradores da demanda.</p>			
<p>3. Descrição da solução adotada:</p> <p>Conforme descrição da necessidade apresentada e das alternativas encontradas por meio da pesquisa de levantamento de mercado, em via de regra o melhor caminho a ser seguido será a Contratação mediante registro de preços de empresas especializadas para o fornecimento parcelado de fraldas descartáveis geriátricas destinadas a distribuição aos pacientes atendidos pela rede de serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Sangão/SC.</p>			
<p>4. Requisitos indispensáveis da contratação:</p> <ul style="list-style-type: none">• GARANTIA: O fornecedor dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues danificados ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.• Na substituição de itens defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.• Os produtos deverão ser de primeira qualidade e padronização, atendendo a legislação vigente, bem como ficando a cargo da empresa detentora da Ata de Registro de Preços as providências para o transporte adequado dos produtos até a sua efetiva entrega.• O rótulo dos produtos cotados deverão conter todas as informações e características de acordo com a legislação vigente.• Os produtos deverão estar de acordo com a legislação vigente, em especial quanto as suas características físicas, físico-químicas, químicas, microbiológicas e organolépticas• A empresa sempre que convocada deverá fornecer diretamente o objeto não podendo transferir a responsabilidade demandando para nenhuma outra empresa ou instituição• A contratada deverá atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as leis e resoluções que orientam a produção sustentável.• A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos materiais fornecidos.• A empresa fornecedora deverá demonstrar boas práticas ambientais, como o uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis, minimização de resíduos na produção e conformidade com normas sanitárias e ambientais.• A licitante vencedora deverá realizar as entregas em quantidades e características definidas na autorização			



de fornecimento.

- As entregas deverão ser efetuadas nas seguintes Unidades:
- Secretaria de Saude
Rua Jonas Goulart –s/n-Centro Sangão-próximo ao colégio estadual Bernardo Schmitz.
de segunda a sexta das 8h às 12h e 13h às 17h. (Responsável: Aline ou Jussiara)
- *UBS Morro Grande II
Rua Vereador Salésio Sebastião , Pereira n/00-bairro Morro Grande-próximo Supermercado Moniari.
de segunda a sexta das 8h às 12h e 13h às 17h, (Responsável: Enfª Grasiela).
- O fornecedor deverá apresentar para fins de habilitação a autorização de fornecimento, em situação ativa, expedida pela ANVISA.
- Será solicitado amostra física dos itens 1, 2, 3, e 4 (todos os itens) para verificação da compatibilidade com as especificações do termo de referência, sendo inclusive, solicitado em conjunto os laudos de análises microbiológicas, de análises de capacidade de absorção para incontinência severa, de análises dermatológicas para irritabilidade primária e acumulada e sensibilização cutânea, realizadas por laboratórios autorizados pela ANVISA, de modo que, o produto atenda a Resolução - RDC nº 640, de 24 de março de 2022.
- O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias úteis, contado do(s) pedido(s), em remessa única ou parcelada.



5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Conforme levantamento de necessidade, salienta-se a importância dos objetos infra citados;

Item	Descrição	Qtde.	Unidade	Média	Vlr. Total
1	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENO, PRODUTO UNISSEX DESTINADO A PACIENTES COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA MODERADA À SEVERA, DESTINADA A ADULTOS COM PESO DE 20KG À 40KG, PERMITINDO O USO CONFORTÁVEL DE CINTURA MEDINDO NO MÍNIMO APROXIMADAMENTE DE 40 à 80CM. PRODUTO DEVERÁ POSSUIR AINDA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: NUCLEO COM INTERIOR EM POLIMEROS ALTAMENTE ABSORVIVÉIS QUE PERMITA RÁPIDA ABSORÇÃO, EVITANDO IRRITAÇÕES CAUSADAS PELA UMIDADE, INDICADOR DE UMIDADE NA CAMADA EXTERNA QUE MUDE A COLORAÇÃO QUANDO NO MOMENTO INDICADO PARA A TROCA, BARREIRAS LATERAIS ALTAS QUE EVITEM O VAZAMENTO, FITAS PARA FIXAÇÃO PREFERENCIALMENTE REPOSICIONAVEIS, NUCLEO EM FORMATO ANATÔMICO, COBERTURA INTERIOR FEITA DE NÃO TECIDO, COM ALOE E VERA E EXTRATOS NATURAIS HIDRATANTES, COM COBETURA MACIA AO TOQUE, CAMADA EXTERNA EM POLIPROPILENO COM TOQUE SUAVE COM APARÊNCIA DE TECIDO QUE NÃO APRESENTE RUÍDO TÍPICO DE PLÁSTICO DURANTE O USO, CONTROLE DE ODOR QUE NEUTRALIZE ODORES INDESEJÁVEIS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO A MARCA, O NOME DO ESTABELECIMENTO FABRICANTE OU FRACIONADOR, NOME E REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E A EXPRESSÃO PRODUTO DISPENSADO/ ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE'. PRAZO VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. POSSUIR LAUDOS DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS, ANÁLISES DE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, ANÁLISES DERMATOLÓGICAS PARA IRRITABILIDADE PRIMÁRIA E ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA REALIZADA POR	22.000	UND	1,63	35.860,00



	LABORATÓRIOS AUTORIZADOS PELA ANVISA E ATENDER A RDC 640 DE 24 DE MARCO DE 2022.					
2	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO MÉDIO, PRODUTO UNISSEX DESTINADO A PACIENTES COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA MODERADA À SEVERA, DESTINADA A ADULTOS COM PESO DE 40KG À 70KG, PERMITINDO O USO CONFORTÁVEL DE CINTURA MEDINDO NO MÍNIMO APROXIMADAMENTE DE 70 à 120CM. PRODUTO DEVERÁ POSSUIR AINDA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: NUCLEO COM INTERIOR EM POLIMEROS ALTAMENTE ABSORVIVÉIS QUE PERMITA RÁPIDA ABSORÇÃO, EVITANDO IRRITAÇÕES CAUSADAS PELA UMIDADE, INDICADOR DE UMIDADE NA CAMADA EXTERNA QUE MUDE A COLORAÇÃO QUANDO NO MOMENTO INDICADO PARA A TROCA, BARREIRAS LATERAIS ALTAS QUE EVITEM O VAZAMENTO, FITAS PARA FIXAÇÃO PREFERENCIALMENTE REPOSICIONAVEIS, NUCLEO EM FORMATO ANATÔMICO, COBERTURA INTERIOR FEITA DE NÃO TECIDO, COM ALOE E VERA E EXTRATOS NATURAIS HIDRATANTES, COM COBETURA MACIA AO TOQUE, CAMADA EXTERNA EM POLIPROPILENO COM TOQUE SUAVE COM APARÊNCIA DE TECIDO QUE NÃO APRESENTE RUÍDO TÍPICO DE PLÁSTICO DURANTE O USO, CONTROLE DE ODOR QUE NEUTRALIZE ODORES INDESEJÁVEIS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO A MARCA, O NOME DO ESTABELECIMENTO FABRICANTE OU FRACIONADOR, NOME E REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E A EXPRESSÃO PRODUTO DISPENSADO/ ISENTOS DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE'. PRAZO VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. POSSUIR LAUDOS DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS, ANÁLISES DE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, ANÁLISES DERMATOLÓGICAS PARA IRRITABILIDADE PRIMÁRIA E ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA REALIZADA POR LABORATÓRIOS AUTORIZADOS PELA ANVISA E ATENDER A RDC 640 DE 24 DE MARCO DE 2022.	70.000	UND	1,76	123.200,00	



3	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE, PRODUTO UNISSEX DESTINADO A PACIENTES COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA MODERADA À SEVERA, DESTINADA A ADULTOS COM PESO DE 70KG À 90KG, PERMITINDO O USO CONFORTÁVEL DE CINTURA MEDINDO NO MÍNIMO APROXIMADAMENTE DE 80 à 150CM. PRODUTO DEVERÁ POSSUIR AINDA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: NUCLEO COM INTERIOR EM POLIMEROS ALTAMENTE ABSORVIVÉIS QUE PERMITA RÁPIDA ABSORÇÃO, EVITANDO IRRITAÇÕES CAUSADAS PELA UMIDADE, INDICADOR DE UMIDADE NA CAMADA EXTERNA QUE MUDE A COLORAÇÃO QUANDO NO MOMENTO INDICADO PARA A TROCA, BARREIRAS LATERAIS ALTAS QUE EVITEM O VAZAMENTO, FITAS PARA FIXAÇÃO PREFERENCIALMENTE REPOSICIONAVEIS, NUCLEO EM FORMATO ANATÔMICO, COBERTURA INTERIOR FEITA DE NÃO TECIDO, COM ALOE E VERA E EXTRATOS NATURAIS HIDRATANTES, COM COBERTURA MACIA AO TOQUE, CAMADA EXTERNA EM POLIPROPILENO COM TOQUE SUAVE COM APARÊNCIA DE TECIDO QUE NÃO APRESENTE RÚIDO TÍPICO DE PLÁSTICO DURANTE O USO, CONTROLE DE ODOR QUE NEUTRALIZE ODORES INDESEJÁVEIS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO A MARCA, O NOME DO ESTABELECIMENTO FABRICANTE OU FRACIONADOR, NOME E REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E A EXPRESSÃO PRODUTO DISPENSADO/ ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE'. PRAZO VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. POSSUIR LAUDOS DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS, ANÁLISES DE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, ANÁLISES DERMATOLÓGICAS PARA IRRITABILIDADE PRIMÁRIA E ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA REALIZADA POR LABORATÓRIOS AUTORIZADOS PELA ANVISA E ATENDER A RDC 640 DE 24 DE MARÇO DE 2022.	110.000	UND	1,90	209.000,00
---	---	---------	-----	------	------------



4	<p>FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA GRANDE, PRODUTO UNISSEX DESTINADO A PACIENTES COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA MODERADA À SEVERA, DESTINADA A ADULTOS COM PESO ACIMA DE 90KG, PERMITINDO O USO CONFORTÁVEL DE CINTURA MEDINDO NO MÍNIMO APROXIMADAMENTE DE 120 à 165CM. PRODUTO DEVERÁ POSSUIR AINDA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: NUCLEO COM INTERIOR EM POLIMEROS ALTAMENTE ABSORVÍVEIS QUE PERMITA RÁPIDA ABSORÇÃO, EVITANDO IRRITAÇÕES CAUSADAS PELA UMIDADE, INDICADOR DE UMIDADE NA CAMADA EXTERNA QUE MUDE A COLORAÇÃO QUANDO NO MOMENTO INDICADO PARA A TROCA, BARREIRAS LATERAIS ALTAS QUE EVITEM O VAZAMENTO, FITAS PARA FIXAÇÃO PREFERENCIALMENTE REPOSICIONAVEIS, NUCLEO EM FORMATO ANATÔMICO, COBERTURA INTERIOR FEITA DE NÃO TECIDO, COM ALOE E VERA E EXTRATOS NATURAIS HIDRATANTES, COM COBERTURA MACIA AO TOQUE, CAMADA EXTERNA EM POLIPROPILENO COM TOQUE SUAVE COM APARÊNCIA DE TECIDO QUE NÃO APRESENTE RÚIDO TÍPICO DE PLÁSTICO DURANTE O USO, CONTROLE DE ODOR QUE NEUTRALIZE ODORES INDESEJÁVEIS. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO A MARCA, O NOME DO ESTABELECIMENTO FABRICANTE OU FRACIONADOR, NOME E REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E A EXPRESSÃO PRODUTO DISPENSADO/ ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE'. PRAZO VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. POSSUIR LAUDOS DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS, ANÁLISES DE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, ANÁLISES DERMATOLÓGICAS PARA IRRITABILIDADE PRIMÁRIA E ACUMULADA E SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA REALIZADA POR LABORATÓRIOS AUTORIZADOS PELA ANVISA E ATENDER A RDC 640 DE 24 DE MARÇO DE 2022.</p>	150.000	UND	2,13	319.500,00
<p>6. Estimativa do valor da contratação: Valor (R\$): 687,560 (seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais).</p>					



7. Parcelamento ou não da solução:

Nos termos do art. 47 da Lei 14.133, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso as licitações deverão seguir o princípio do parcelamento. Em vista das condições acima apresentadas, tal princípio deverá ser aplicado de modo que o fornecimento ocorra em conformidade com a disponibilidade orçamentária, bem como da realidade da demanda.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se aplicam contratações correlatas e/ou interdependentes;

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

O município de Sangão não instituiu, até a presente data, o plano de contratação anual, assim, impossibilitando o alinhamento dessa demanda com o referido plano.

10. Resultados pretendidos:

1- A presente contratação tem por objetivo a continuidade da oferta dos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Saúde, de modo a manter a assistência já ofertada aos pacientes em tratamento, bem como do atendimento de novos pacientes.

2- Possibilitar uma melhor qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Sangão.

3- A compra parcelada e o registro de preços permitem que o fornecedor faça entregas periódicas conforme a necessidade, facilitando o gerenciamento do estoque e da distribuição das fraldas aos pacientes.

11. Providências a serem adotadas:

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, Será realizada a Licitação através de **Pregão Eletrônico mediante Registro de Preços** para contratação de empresas especializadas para o fornecimento parcelado de fraldas geriátricas descartáveis.

12. Possíveis impactos ambientais:

A aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo a empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental adotando medidas mitigadoras, e contratando instituição que tenha compromisso responsável com meio ambiente, em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

13. Adequação da forma de contratação:

O **Pregão Eletrônico por meio de registro de preços** demonstrou ser a forma de contratação mais adequada a necessidade em tela.

14. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

Tendo em vista o parcelamento em itens, sugere-se que o critério de julgamento e seleção adotado seja o de **menor preço por item**.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO



X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sangão/SC, 24/10/2024.

Samira Casagrande de Souza
Secretária Municipal de Saúde